



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO N.º 092/2023 - PROCESSO N.º 174/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet) para arbitragem, atletas, comissão técnica, pessoal de apoio durante a realização dos 65ª edição dos Jogos Regionais, da 3ª Região Esportiva no município de Lençóis Paulista/SP.

DATA: 03 de Julho de 2023, às 14h00.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Danithyeli Mayara Mucci

EQUIPE DE APOIO: Sara B. Da Silva Costa, representante da Secretaria de Suprimentos e licitações.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento do interessado, que apresentou documento autorizador para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão as empresas:

* SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA – Representada pelo Sr. Marcelo Alexandre Arruda Barbosa – RG: 15.787.864-8;

* CLEANTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – Representada pelo Sr. Ronaldo Alves Cavallari – RG: 38.822.163

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificou a proposta.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA, com o valor global de **R\$ 110.758,00** (cento e dez mil setecentos e cinquenta e oito reais) para fornecimento das refeições.

Conforme item 6.2.1 do edital, a disputa de lances se dará sobre o valor global, sendo que, após encerrada a disputa, a empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar nova planilha orçamentária.

Encerrada a etapa, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

O representante da empresa CLEANTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, solicitou que conste no presente termo que não tem intenção apresentar recurso, sendo assim, foi devolvido o envelope de habilitação da empresa.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

Licitante:

SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA _____

CLEANTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA _____

SARA B. DA SILVA COSTA

Membro da Equipe de apoio

DANITHYELI MAYARA MUCCI

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 092/2023 - PROCESSO N.º 174/2023**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet) para arbitragem, atletas, comissão técnica, pessoal de apoio durante a realização dos 65ª edição dos Jogos Regionais, da 3º Região Esportiva, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 110.730,00 (cento e dez mil, setecentos e trinta reais) para fornecimento das refeições.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 07 de Julho de 2023

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações